



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

MAPA DE RISCOS

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Nº	Risco identificado	Causa provável	Probabilidade	Impacto	Categoria	Medidas de mitigação	Responsável pela mitigação
1	Atraso na entrega dos equipamentos/materiais	Dificuldade logística ou falta de estoque do fornecedor	Média	Médio	Operacional	Cláusula de penalidade por atraso; exigência de cronograma de entrega; acompanhamento pelo fiscal	Contratada / Gestor e Fiscal do contrato
2	Entrega de produto fora das especificações técnicas	Falha no controle de qualidade do fornecedor	Baixa	Alto	Técnico	Exigência de teste e verificação técnica no recebimento provisório	Fiscal do contrato
3	Falha ou mau funcionamento durante o período de garantia	Defeito de fabricação ou má utilização	Média	Médio	Técnico	Garantia mínima de 12 meses;	Contratada
4	Falha na pesquisa de preços	Coleta insuficiente de cotações ou desatualizadas	Baixa	Alto	Planejamento	Pesquisa com no mínimo 3 fontes e metodologia documentada;	Departamento de Compras
5	Substituição de marcas sem equivalência comprovada	Tentativa de redução de custo pelo fornecedor	Média	Alto	Técnico	Exigir comprovação técnica e testes de desempenho equivalentes	Fiscal / Gestor
6	Resistência à fiscalização contratual	Falta de comunicação ou conflito de interpretação contratual	Baixa	Médio	Gerencial	Designar formalmente gestor e fiscal (Decreto nº 472/2025);	Autoridade contratante

Flores de Goiás, Goiás, 28 de maio de 2026.

GESSICA VIEIRA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVA - SETOR DE PLANEJAMENTO
DECRETO N. 361/2025